

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE 3 BALDES DE GRAXA PARA USO EM TODOS OS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR, USADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 3 baldes de graxa para uso em todos os ônibus do transporte escolar, de placas IPS-0208 pat. 2115; IKQ-0856 pat. 2127; IZD-8A47 pat. 14155; IXQ-8110 pat. 12413; IEL-7703 pat. 2119; IVY-8377 pat. 7456; IKG-1881 pat. 2128; IPM-9391 pat. 2116; ITY-7550 pat. 2132; IZG-9C11 pat. 14634; IZG-9C46 pat. 14889; JBG-2D80 pat. 17499, usados no transporte escolar fundamental municipal, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto da aquisição de graxa justifica-se pela necessidade de manter o ônibus em boas condições, afim da falta deste vir a causar maiores problemas as peças dos ônibus, e também, devido a necessidade diária de efetuar os roteiros do transporte escolar que envolvem muita quilometragem e necessitam que cada peça funcione sem ocorrer nenhum problema, devemos fazer o uso regular da graxa, afim de manter as peças bem lubrificadas, mantendo seu bom desempenho.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, I.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Objeto da aquisição de graxa justifica-se pela necessidade de manter o ônibus em boas condições, afim da falta deste vir a causar maiores problemas as peças dos

ônibus, e também, devido a necessidade diária de efetuar os roteiros do transporte escolar que envolvem muita quilometragem e necessitam que cada peça funcione sem ocorrer nenhum problema, devemos fazer o uso regular da graxa, afim de manter as peças bem lubrificadas, mantendo seu bom desempenho.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição do produto graxa tem natureza de bem comum, tendo em vista a necessidade desta aquisição para manter os ônibus com peças em bom funcionamento.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Objeto da aquisição de graxa justifica-se pela necessidade de manter o ônibus em boas condições, afim da falta deste vir a causar maiores problemas as peças dos ônibus, e também, devido a necessidade diária de efetuar os roteiros do transporte escolar que envolvem muita quilometragem e necessitam que cada peça funcione sem ocorrer nenhum problema, devemos fazer o uso regular da graxa, afim de manter as peças bem lubrificadas, mantendo seu bom desempenho.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a aquisição e entrega dos óleos lubrificantes e filtros, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa **LUBRIMAIO LUBRIFICANTES LTDA**, de CNPJ nº **03.941.717/0001-26**, devido a mesma ter o produto de qualidade e com valor dentro da margem do mercado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da aquisição da graxa será de R\$ 776,00 como serão 3 baldes, o total será de R\$ 2.328,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2,072 – 827 – 3390 30 00 00 00.

Três de Maio, 08 de Abril de 2025.

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA ☒ Aprovado ☐ Reprovado. Justificar: _____ _____ <i>[assinatura]</i> Ass. Secretário Municipal
--

Autorizo

11, 04, 2024

[assinatura]
Josias Correa
Vice Prefeito Municipal